

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	02
Data	09/03/2023
Hora	14:30
Local	Videoconferência

2. MEMBROS PRESENTES

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Arthur Pereira Sabbat
Joacil Basilio Rael
Miriam Wimmer

3. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Planejamento anual da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais
2	Apresentação do Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional referente ao 4º trimestre/2022.
3	Apresentação do sistema de governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública

4. RELATO

ITEM	DESCRIÇÃO

A Coordenadora-Geral de Relações Internacionais e Institucionais, Sra. Juliana Muller, conduziu apresentação sobre o **item 1 da pauta - Planejamento anual da Coordenação-Geral de Relações Internacionais e Institucionais (CGRII)**.

Inicialmente, foi exibida a atual estrutura de servidores para as duas coordenações vinculadas à área e, na sequência, a Coordenadora-Geral ressaltou que, apesar do processo seletivo para reforço da equipe estar em andamento, o planejamento construído previu sua composição atual e, portanto, a proposta será passível de revisão e adequação na medida em que forem identificadas novas necessidades e houver reforço da equipe. Além disso, esclareceu que a proposta apresentada estaria aberta ao debate e alterações a depender das decisões do Comitê sobre priorização de projetos.

Na sequência, a Coordenadora-Geral discorreu sobre cada um dos projetos levantados previamente como prioritários para a Coordenação de Assuntos Internacionais (CAI) nos eixos de transferência internacional de dados, agenda internacional e cooperação internacional. Foi ressaltada a necessidade de melhor análise pelo Comitê de Governança quanto à priorização ou não da agenda internacional relacionada ao RIPD e da cooperação internacional com o *Instituto Nacional de Transparencia, Acceso a la Información y Protección de Datos Personales* do México (INAI México).

1

Posteriormente apresentou os projetos considerados como possivelmente prioritários para os eixos relacionados à Coordenação de Relações Institucionais (CRI): agenda de eventos e articulação institucional. Especificamente sobre os Acordos de Cooperação Técnica, a Sra Juliana Muller informou que, em função do horário da reunião, faria uma apresentação complementar contendo detalhes sobre os acordos já firmados pela ANPD.

No decorrer da apresentação foram levantadas dúvidas pelos membros do Comitê, que foram esclarecidas pela Coordenadora-Geral.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles solicitou a disponibilização da apresentação aos membros para amadurecimento das propostas apresentadas para posterior debate e deliberação em Reunião Técnica do Conselho Diretor da ANPD sobre as prioridades e objetivos a serem trabalhados em 2023 pela CGRII.

A Secretária-Geral, Núbia Rocha, informou que, em função do tempo necessário para apresentação do item 1 da pauta, seria agendada nova reunião do Comitê de Governança na próxima semana para tratar do **item 2 da pauta - Apresentação do Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional referente ao 4º trimestre/2022 e item 3 - Apresentação do sistema de governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Os membros do Comitê manifestaram-se favoráveis ao agendamento de nova reunião.

A Secretária-Geral, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14). A presente Ata vai assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ARTHUR PEREIRA SABBAT

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

JOACIL BASILIO RAEL

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

MIRIAM WIMMER

Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 16/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4021011** e o código CRC **0C30F22D** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0